

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

### PORTARIA GP Nº 950/2023

DATA: 04 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023 realizado em 25 de julho de 2023 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 25 de julho de 2023, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 067/2023 de 25 de julho de 2023, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2023, de 05

de setembro de 2023.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do

trabalho;

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeada a partir de **04 de outubro de 2023** em caráter estável a candidata Sra. **Késia Bazarello de Moraes Guimarães**, portadora do RG n° 877.203 SSP/TO e CPF n° 017.370.451-41, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – **Vila Tupi, Classe** "**A" Nível 101,** 2ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 04 de outubrobro de 2023.

## Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

### Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Késia Bazarello de Moraes Guimarães**, portadora do RG nº 877.203 SSP/TO e CPF nº 017.370451-41, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – **Vila Tupi**, **Classe "A" Nível 101**, 2ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 950/2023 de 04 de outubrobro de 2023.

Perante o Exmo. Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter estável o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia — Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 04 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Empossada: Késia Bazarello de Moraes Guimarães

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 002/2023 de 05 de setembro de 2023.